

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 6837/2026/2

Sumário: Discussão pública das estratégias de reabilitação urbana (ERUs) das operações de reabilitação urbana (ORUs) simples das áreas de reabilitação urbana (ARUS) de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgoso, Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povia da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó.

Discussão Pública das Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUs) das ORUs Simples das ARUS de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgoso, Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povia da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó

Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público, que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de 26 de janeiro de 2026, deliberou aprovar, por unanimidade, as Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUs) das ORUs Simples das ARUS de Aldeias, Arcozelo da Serra, Cativelos, Figueiró da Serra, Folgoso, Freixo da Serra, Lagarinhos, Mangualde da Serra, Melo Nabainhos, Moimenta da Serra, Nabais, Nespereira, Novelães, Passarela, Paços da Serra, Povia da Rainha, Ponte Nova, Ribamondego, Rio Torto, S. Paio, Vila Cortês da Serra, Vila Franca da Serra, Vila Nova de Tazem e Vinhó.

Mais deliberou, para o efeito do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter as Estratégias supra referenciadas a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis a contar do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram as Estratégias de Reabilitação Urbana (ERUs) das ORUs Simples das ARUS poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Gouveia (www.cm-gouveia.pt), bem como na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal do Município de Gouveia.

As reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal da Gouveia, sita na Avenida 25 de Abril, 6290- 554 Gouveia ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-gouveia.pt.

17 de março de 2026. – O Presidente da Câmara, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira.

319977705